



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 29 de agosto de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 048/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **DIEGO VIEIRA DOS ANJOS**, CPF Nº 090.252.084-95, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 29 de Agosto de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **EMILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF Nº 026.849.024-45, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DA ATENÇÃO BÁSICA do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 29 de Agosto de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **GILBERTO PORTO FILHO**, CPF nº 048.357.174-14, para exercer em Comissão o cargo de DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 29 de agosto de 2022.

Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 29 de agosto de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional